Vinicius Goulart Fontes

De: Vinicius Goulart Fontes em nome de CGLCD - Coordenação de Licitações

(COLIC)

Enviado em: quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 15:40

Para: 'la@tecnew.com.br'; 'cs@tecnew.com.br'; 'eb@tecnew.com.br'

CC: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)

Assunto: Resposta ESCLARECIMENTO 07 - PE 14/2019 TECNEW

Prioridade: Alta

Senhor licitante, boa tarde!

Conforme solicitado, segue esclarecimento 07 referente ao Pregão Eletrônico 14/2019 SRP, respondido pela área técnica.

Atenciosamente,

Vinicius Goulart Fontes

Coordenação de Licitações Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentos Diretoria de Gestão Interna Secretaria Executiva



De: Fabricio Santos de Brito

Enviada em: quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 14:50

Para: Vinicius Goulart Fontes <vinicius.fontes@cgu.gov.br>; CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>

Cc: Rodrigo Gimenez Ribeiro <rodrigo.g.ribeiro@cgu.gov.br>; Vitor Picanco do Amaral <vitor.amaral@cgu.gov.br>; Frederico Carneiro Goncalves <frederico.goncalves@cgu.gov.br>

Assunto: FW: ESCLARECIMENTO 07 - PE 14/2019 TECNEW

Segue nossas respostas em vermelho.

Fabricio Santos de Brito

Auditor Federal de Finanças e Controle Serviço de Projetos e Contratações Diretoria de Tecnologia da Informação +55 (61) 98213-6695 / (61) 2020-7021 PDTI CGU



De: Luiz Augusto < <u>la@tecnew.com.br</u>>

Enviada em: quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 16:29

Para: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) < colic@cgu.gov.br > Cc: Christian Tadeu < cs@tecnew.com.br > ; Elen B < eb@tecnew.com.br >

Assunto: Questionamento TECNEW - Revenda T1 Lenovo - PGE 14/2019 de Desktops e Notebooks

Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde!

Referente ao PGE 14/2019 com abertura marcada para o dia 24 de dezembro de 2019.

TECNEW Consultoria em Informática S.A., revendedor autorizado T1 da LENOVO, a maior fabricante de microcomputadores do mundo, vem, de modo a avaliar a possibilidade de participação no certame em epígrafe, solicitar os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 1, referente ao item 03 - Notebooks:

Acerca do fornecimento do acessório mencionado no item 3.14.3 (maleta para transporte) do edital, a garantia padrão de mercado é de 12 meses, especialmente pelo fato de que sua utilização e conservação depende do zelo e manuseio do usuário. Para que não haja prejuízo ao erário por falta de zelo do servidor na conservação do acessório, entendemos que a garantia a ser prestada (para a maleta), portanto, é a padrão de mercado, qual seja de 12 meses. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento está correto. A garantia de 48 meses se refere ao notebook e acessórios como a fonte, DVD e cabos. Não é necessária garantia de 48 meses para a maleta.

Ouestionamento 2, referente aos itens 1, 2 e 3:

O item 3.4.6 do edital exige um prazo de atendimento de até 2 (dois) dias úteis a contar da data de abertura do chamado. Como forma de minimizar o tempo de indisponibilidade dos equipamentos que apresentaram defeito, o atendimento após abertura de chamado poderá ser realizado via telefone a fim de restabelecer o estado funcional do equipamento ou identificar qual a peça que apresentou defeito e precisa ser substituída sem que seja aplicada as sanções previstas nos itens 13.2.2.2 e/ou 13.2.2.5. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento está incorreto. O atendimento inicial deverá ser feito presencialmente (on-site) conforme descrito nos itens 3.4.4 e 3.4.6 do TR.

Questionamento 3, referente aos itens 1, 2 e 3:

- As empresas fabricantes de computadores via de regra não possuem serviços próprios de atendimento de serviços de garantia estendida ou de manutenção. No caso de a contratada vir a ser um fabricante, tais serviços de garantia estendida ou de manutenção podem ser executados integralmente pela rede conveniada de assistência técnica da empresa fabricante dos computadores, mantendo a responsabilidade legal da mesma?

Está correto nosso entendimento?

Resposta: O entendimento está correto.

Respeitosamente,

Luiz Augusto

Gerente de Contas la@tecnew.com.br

WhatsApp / Celular 55 61 99336-5360

TECNEW Informática

Centro Empresarial Brasília - SRTVS 701 Bloco "A" Salas 830/832/834 CEP: 70340-907 - Brasília - DF - Brasil

Telefones (Geral) e (FAX) : 61 3201 4499

Site: http://www.tecnew.com.br | Uma empresa certificada ISO 9001:2008 e Pró Ética 2016*.

^{*} http://www.cgu.gov.br/assuntos/etica-e-integridade/empresa-pro-etica